



## Leis

## Decretos

DECRETO N° 13.439 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,**

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - **Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.**

ARTIGO 2º - **Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**

PARÁGRAFO ÚNICO - **As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**

ARTIGO 3º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de outubro 2014, 375º da Fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

**Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches**

**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de outubro de 2014.**

**Paulo Roberto Prado Salinas**

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**



**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubaté  
DECRETO No. 13439, de 27/10/2014

Página

1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	75.500,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	6.500,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	



FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
-----							
ORGAO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
-----							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.000,00
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	389.000,00
-----							
ORGAO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
-----							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.500,00
13.392	3004					BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	
13.392	3004.2098					FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	12.500,00
TOTAL GERAL							543.000,00
-----							
-----							
CN-SIFPM							
CONAM							



Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13439, de 27/10/2014

Pagina

2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-80.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-40.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	



			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		-400.000,00
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
23								COMERCIO E SERVICOS		
23.695								TURISMO		
23.695	6004							DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695	6004.1062							CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAEST		
			4					DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4				INVESTIMENTOS		
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
							01	TESOURO		-23.000,00
									TOTAL GERAL	-543.000,00

## Portarias

### **PORTARIA SESPM Nº 91, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 55.219/14.**

#### **RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Johab Diogo da Silva Pinheiro, matrícula 35.092, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, II, IV e X do art. 255 e inciso I do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

**Artigo 255 – São deveres do servidor:**

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

...

V - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

**Artigo 256 – Ao servidor é proibido:**

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Outubro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL -Secretário de Segurança Pública Municipal**

### **PORTARIA SESPM Nº 92, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**



**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 55.220/14.**

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Fabio Silva Santos, matrícula 28.252, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I , III , IV e IX do art. 255 e inciso XV do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

**Artigo 255 – São deveres do servidor:**

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

**Artigo 256 - Ao servidor é proibido:**

XV - proceder de forma desidiosa;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido

de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação

do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Outubro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 93, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 55.221/14.**

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Carlos Eduardo dos Santos, matrícula 34.655, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I , II , IV e X do art. 255 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

**Artigo 255 – São deveres do servidor:**

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

...

IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

...

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Outubro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 94, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014****CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 55.222/14.****R E S O L V E:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Gustavo Rodrigues Silvestre, matrícula 24.857, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I , III , VII e IX do art. 255 e inciso XV do art. 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

“Artigo 255 – São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Artigo 256 – Ao servidor é proibido:

XV – proceder de forma desidiosa;

...

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Outubro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretário de Segurança Pública Municipal

## Extratos

## Editais

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Prótese Dentária, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/11/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LAIS FERNANDA DOS SANTOS	403.822.428-74	06

[PREGÃO Nº. 366/14](#)

**A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 366/14, ora renomeado para 366-A/14, Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança e vigilância armada, equipada e vigilância eletrônica por um período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da Lei, está com data marcada para abertura das propostas para o dia 19.11.14 às 14h30, no mesmo local já anteriormente informado.**



PMT., aos 03.11.2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 401/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 401/14, que cuida do Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recondicionamento de diferencial para veículos pesados, por um período de 12 (doze) meses, face não ter saído publicado no Diário de Taubaté, está com data marcada para abertura das propostas para o dia 24.11.14 às 08h30, novo edital estará disponível no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). A partir do dia 11.11.14.

PMT., aos 03.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/11/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLARICE MAIA SOARES DE ALCANTARA PINTO	014.072.503-29	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/11/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CYPRIANO PETRUS MONACO JUNIOR	299.327.098-24	48

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III – Arte, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 10/11/2014 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 10/11/2014 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
MARILDA MADUREIRA MONTEIRO	046.893.338-74	26

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Matemática, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 10/11/2014 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 10/11/2014 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR	056.923.177-96	24

## Diversos

*PROCESSO Nº. 55.845/14*

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/14

**D E S P A C H O : Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais); ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).**

**G.P., aos 30/10/14**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**